



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

COMISSÃO DE FINANÇAS - PARECER Nº 13/92

Sobre o Projeto de Lei nº 44/92-E,  
que "Autoriza promoção de eventos  
e realização das despesas necessárias, e  
dá outras providências".

A Comissão de Finanças, em reunião realizada na  
Câmara Municipal de Agudo, examinando acuradamente o Projeto de Lei nº 44/92-E  
e considerando que o mesmo está dentro dos padrões da legislação pertinente, o-  
pinou unanimemente pela aprovação do Projeto em questão.

É o Parecer.

Agudo, 02 de dezembro de 1992.

*Ademir Kessler*  
Ver. Ademir Kessler  
Presidente

*Nilo Dickow*  
Ver. Nilo Dickow  
Relator

*Nilson Schiefelbein*  
Ver. Nilson Schiefelbein  
Secretário

